



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

PROJETO DE LEI 394/2017 DE 13/06/2017

Promovente:

Ver. ALINE CARDOSO (PSDB)

Ementa:

EXCEPCIONALIDADE LEGAL AO ARTIGO 5º, INCISO I, § 3º CONFIGURADA.
NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA DENOMINAÇÃO RUA ROBERT BOSCH,
ESPECIFICAMENTE NO TRECHO PARALELO AO VIADUTO ANTÁRTICA, POR RUA
OLTEN AYRES DE ABREU.

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Chefe de Seção



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
11º GV - Vereadora Aline Cardoso

Folha nº 01 do processo
nº 01-594 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF. 101.094

02

PL
Projeto de Lei Nº 394/2017

*"Excepcionalidade legal ao artigo 5º,
inciso I, § 3º configurada. Necessidade
de substituição da denominação Rua
Robert Bosch, especificamente no
trecho paralelo ao viaduto Antártica, por
Rua Olten Ayres de Abreu."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - A substituição da denominação Rua Robert Bosch, no trecho paralelo à Avenida Antártica, por **Rua Olten Ayres de Abreu**.

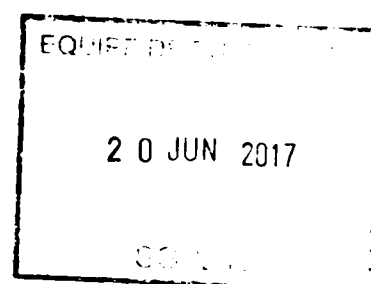
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

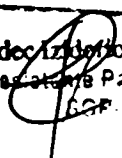

ALINE CARDOSO

VEREADORA

18:42 13/06/2017 018821 - Protocolo Legislativo - 5872



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02.003 e folha de informação
sob nº 04.21.06.17
Ass: _____


Kenedy Izidório de Andrade
Assessoria Parlamentar
62812



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
11º GV - Vereadora Aline Cardoso

Folha nº 02 do processo
nº 01-394 de 2017

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE

RF. 101001

JUSTIFICATIVA:

O presente PL tem por objetivo reparar pontualmente uma incongruência do tráfego viário, especificamente, referente a duplicidade da Rua Robert Bosch, localizada no Bairro da Barra Funda.

Conforme consta no mapa que segue anexo, a aludida Rua inicia, duas mãos, na Praça Pascoal Martins; perpassa por uma rotatória no cruzamento com as Ruas Achilles Orlando Curtolo e José de Oliveira Coutinho e, na altura do número 649, termina na travessa, pasme, Robert Bosch, mão única e, cuja numeração se repete!

A dificuldade enfrentada pelos motoristas que trafegam pela via é latente e, evidentemente, o presente caso configura a tipificação disposta no artigo 5º, inciso I da Lei nº 14.454/2007, *denominação homônima*, posto que a configuração da via em "T" descaracteriza o conceito de *rua*, bem como, a repetição da numeração e a duplicidade de sentidos maximizam o impacto negativo no tráfego da região.

De acordo com o exposto no Decreto Municipal nº 49.346/2008, "*rua é o espaço destinado à circulação de veículos e pedestres, com largura de 7,20m a 19,99m entre os alinhamentos*". Assim, além das medidas legais impostas é necessária a disposição em linha reta e contínua. Ademais, o senso comum também dialoga com o conceito de rua na qualidade de linha consecutiva com numeração crescente e orientação do tráfego, seja mão dupla ou sentido único.

Desta feita, incontroverso que a Rua Robert Bosch em formato de "T", com duplicidade de numeração e que contempla mais de uma orientação, não se adequa a definição legal e consensual de rua sendo necessária a alteração da denominação desta via no trecho paralelo ao viaduto antártica.

No mais, superada a legalidade do presente PL, imprescindível justificar a escolha do nome sugerido para alteração do logradouro público.

Olten Ayres de Abreu foi atleta, árbitro, treinador, dirigente de futebol, advogado, professor de educação física, jornalista, músico e poeta. Destacou-se como árbitro de futebol, tendo apitado partidas memoráveis, como o jogo inaugural do Morumbi entre



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
11º GV - Vereadora Aline Cardoso

Folha nº 03 do processo
nº 01-3974 de 2017
KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 111

São Paulo e Sporting Lisboa.

Ademais, comandou o jogo Santos e Fluminense, no Maracanã, partida que foi marcada pelo gol de placa feito por Pelé. Curiosamente, ficou paralisado durante 6 minutos, porque o público de pé aplaudiu o rei do futebol e Olten Ayres de Abreu não teve outra alternativa a não ser também bater palmas.

Igualmente, atuou como árbitro reserva na Copa do Mundo do Chile em 1962, bem como apitou o jogo do século em Nova Iorque, entre Santos e Internazionale de Milão, em 1968.

Apesar de ser nascido no Rio Grande do Norte, Olten Ayres de Abreu firmou sua carreira em São Paulo contribuindo significativamente para a profusão dos árbitros brasileiros, na qualidade de presidente, por mais de dez anos, do Sindicato dos Treinadores Profissionais do Estado de São Paulo, bem como Conselheiro Vitalício do São Paulo Futebol Clube, time do seu coração.

Desta feita, tendo em vista a notoriedade e contribuição para o futebol brasileiro, sobretudo, para a nova geração de árbitros pupilos dos ensinamentos do Sr. Olten Ayres de Abreu, falecido em 24 de dezembro de 2015 (doc. 3) e, considerando que a região da Barra Funda abriga a Federação Paulista de Futebol, o Centro de Treinamento do São Paulo Futebol Clube, bem como, o Centro de Treinamento do Palmeiras, absolutamente pertinente a indicação deste notável cidadão para substituição da denominação da Rua Robert Bosch por Rua **Olten Ayres de Abreu**, especificamente, no trecho paralelo ao viaduto Antártica.


ALINE CARDOSO

VEREADORA